

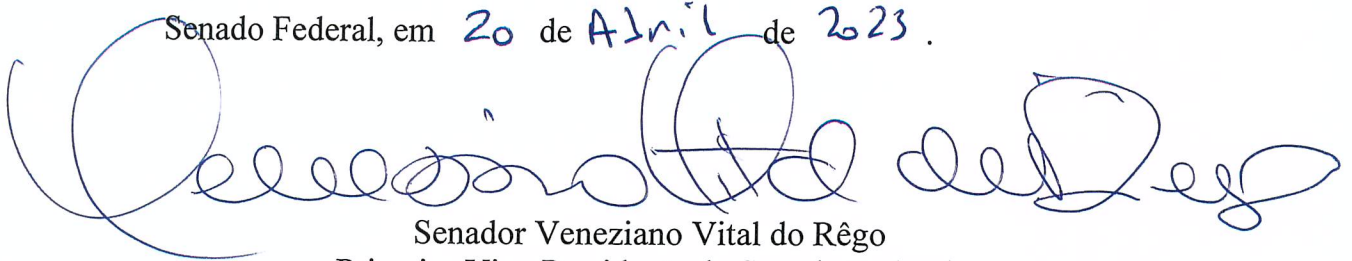
Denomina Passarela Dom Aloísio Cardeal Lorscheider a passarela sobre a rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada Passarela Dom Aloísio Cardeal Lorscheider a passarela sobre a rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de Abril de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo  
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no Exercício da Presidência